## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

## PORTARIA N.º 177/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 14, de 31 de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento do curso Técnico em Eletromecânica, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na Escola Técnica FIDE, situada na Rua Dr. Sizenando de Barros, 27, Centro, em Itabira, pelo prazo de 20 (vinte) meses. SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/02/2023